

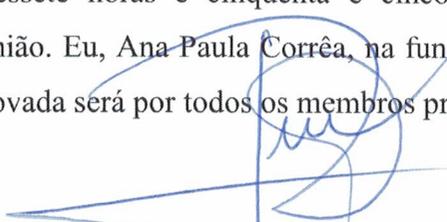


**Ata da 4ª Reunião do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de
Barra Mansa – CDBM**

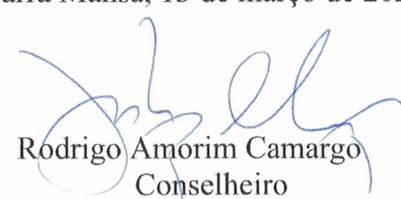
Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas e quinze minutos, no 1º andar, na sala de reuniões da Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Barra Mansa – ACIAP-BM, sito à Av. Domingos Mariano, 196 - Centro, Barra Mansa – RJ, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, estando presentes os senhores Leonardo Ramos de Oliveira, Rodrigo Amorim Camargo e Alexandre Cosendey Rezende. Participaram como ouvintes os senhores Bruno Paciello Sobrinho, Diretor Presidente e Luiz Batista, Diretor Administrativo e Financeiro. Silvio Monteiro Fernandes, Assessor Contábil na CDBM; Ana Paula Corrêa, assistente administrativo na CDBM e Fabiana Pereira da Silva, assistente administrativo na Controladoria Geral do Município participaram da reunião para apresentação de informações adicionais quanto à operação da Companhia, à reunião. Pauta: 1. Análise das contas através do Sistema NIBO. 2. Análise Balancete fevereiro/2024. Quanto ao item 1, Silvio Fernandes fez uso da palavra apresentando o movimento contábil no mês de fevereiro de 2024. Leonardo Ramos de Oliveira, Presidente do Conselho, a partir da apresentação de Silvio, apontou algumas aplicações da ferramenta NIBO – o sistema de gestão financeira implementado na operação da Companhia, como o controle e disponibilidade financeira, assim como o Fluxo de Caixa Financeiro, tudo em tempo real, refletindo a importância deste aplicativo para tomada de decisão pelos administradores. Prosseguiu informando que através do Fluxo de Caixa a Companhia poderá efetuar projeções para cenários futuros, auxiliando também na tomada de decisões. Continuou ressaltando que todo e qualquer movimento financeiro está embasado em conformidade, tanto a conta “Caixinha” quanto a Conta Corrente, amparados com material comprobatório, a fim de demonstrar transparência e conformidade das movimentações. Rodrigo Amorim Camargo, fazendo uso da palavra, ressalta que a ferramenta NIBO não auxilia apenas a operação diária como também auxilia o aspecto contábil das contas da Companhia, com demonstrações e transparência. Observou Rodrigo que as apresentações mensais da Companhia a este Conselho Fiscal precisam estar sempre acompanhadas não somente dos relatórios do Sistema



NIBO, mas dos relatórios contábeis mensais (balancete), cuja apresentação em reunião poderá ser em formato de mais fácil visualização, em demonstrativo resumido, além do acompanhamento de outros instrumentos contábeis como Demonstração de Resultado do Exercício - DRE e Balanço Patrimonial - BP. Silvio Fernandes continua a apresentação demonstrando o gráfico em barras, conforme documento anexo, onde resta evidenciada a evolução das despesas da Companhia, refletindo em prejuízo neste momento, em razão da receita ainda não ter alcançado o resultado que se almeja. Neste aspecto, esclarece que as despesas pré-operacionais deverão ser consideradas para efeito fiscal em quotas fixas mensais durante sessenta meses, a contar do início das operações da Companhia. Esclarece que a despesa não pode ser lançada como prejuízo por questões fiscais, precisando ser adicionada mês a mês. Rodrigo Amorim Camargo prossegue dizendo que o termo "prejuízo" deveria ser substituído para "resultado efetivo" uma vez que a Companhia ainda não possui receita decorrente de suas próprias atividades, que estão na iminência de acontecer. Reforça que a Companhia possui natureza independente, ou seja, seus resultados dependerão de sua própria atividade. Encontra-se, atualmente, dependente da integralização de capital, mas não é dependente para sua existência de um aporte Estatal. Silvio Fernandes finalizou apresentando o balancete do mês de fevereiro e após análise do mesmo, o Conselho Fiscal aprovou por unanimidade, até a presente data, o resultado da Companhia. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, Leonardo Ramos de Oliveira encerrou a reunião. Eu, Ana Paula Corrêa, na função de secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos os membros presentes assinada. Barra Mansa, 13 de março de 2024.



Leonardo Ramos de Oliveira
Presidente



Rodrigo Amorim Camargo
Conselheiro



Alexandre Cosendey Resende
Conselheiro



Ana Paula Corrêa
Secretária